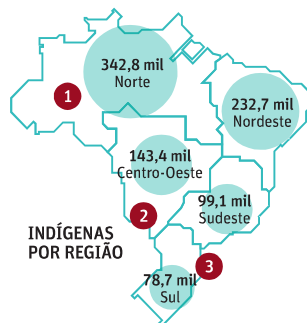
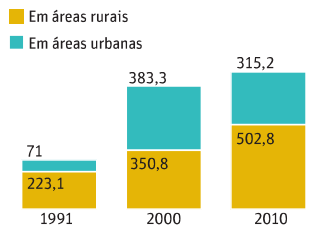


OS ÍNDIOS NO BRASIL

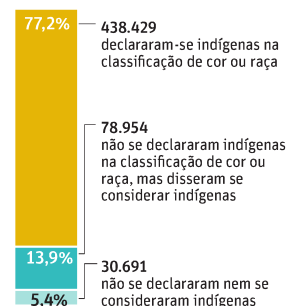
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA*, em mil



OS FOCOS DO CONFLITO

- 1 Amazônia**
Os conflitos são provocados pela construção de hidrelétricas nos rios Xingu, Tapajós e Teles Pires. As tribos afetadas afirmam que não foram consultadas pelo governo
- 2 Mato Grosso do Sul**
Estado é um dos principais focos de tensão devido ao superpovoamento das terras indígenas. Sem espaço para plantar, os índios invadem as fazendas próximas
- 3 Paraná e Rio Grande do Sul**
A União suspendeu as demarcações nos Estados alegando que era preciso reavaliar estudos e reduzir tensões. Isso motivou protestos dos indígenas

QUEM VIVE NAS TERRAS INDÍGENAS



*Em 2010, 817,9 mil indivíduos se declararam indígenas quando questionados pelo IBGE sobre sua cor ou raça; outros 78,9 mil indivíduos residentes em terras indígenas se consideraram indígenas não em razão de sua cor, mas devido a aspectos como tradições, costumes, cultura e antepassados

focos de tensão

Entenda como é a **demarcação** das terras dos **índios** e os conflitos com os proprietários

DE SÃO PAULO

As manifestações dos proprietários rurais têm o objetivo de deter o processo de demarcação de 81 áreas no país (30 terras delimitadas e 51 declaradas), que somam cerca de 4,7 milhões de hectares.

O Brasil possui hoje 476 terras indígenas —incluindo aí as terras regularizadas, as homologadas e as reservas— num total de 105,1 milhões de hectares (quase um oitavo do território brasileiro). Essas terras correspondem a 42% das áreas usadas pela agropecuária (251 milhões de hectares, dos quais 172 milhões ocupados pela pecuária e 79 milhões pela agricultura).

A crescente resistência dos proprietários rurais à demarcação das áreas indígenas é uma das razões da diminuição do ritmo de regularização dessas terras —determinada pela Constituição de 1988.

No governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram homologadas 145 áreas (41 milhões de hectares); no governo Lula (2003-2010), o total de áreas cai para 84 (18 milhões de hectares); por fim, na gestão Dilma Rousseff, foram homologadas apenas dez áreas (966 mil hectares).

O Brasil tem, segundo o IBGE, 817,9 mil pessoas que se declaram índios por sua cor ou raça. A distribuição das terras é muito desigual.

ENTENDA O PROCESSO

DIREITO À TERRA

A Constituição diz que os índios têm direito às terras que tradicionalmente ocupam, cabendo à União demarcá-las. Para os índios, a terra não é só um meio de subsistência, mas o suporte de toda a sua cultura

DEMARCAÇÃO

Hoje cabe exclusivamente à Funai a atribuição de identificar e demarcar as terras, com base em estudos que levam em conta a história da ocupação da terra, a origem e a atividade produtiva dos indígenas

CONTESTAÇÕES

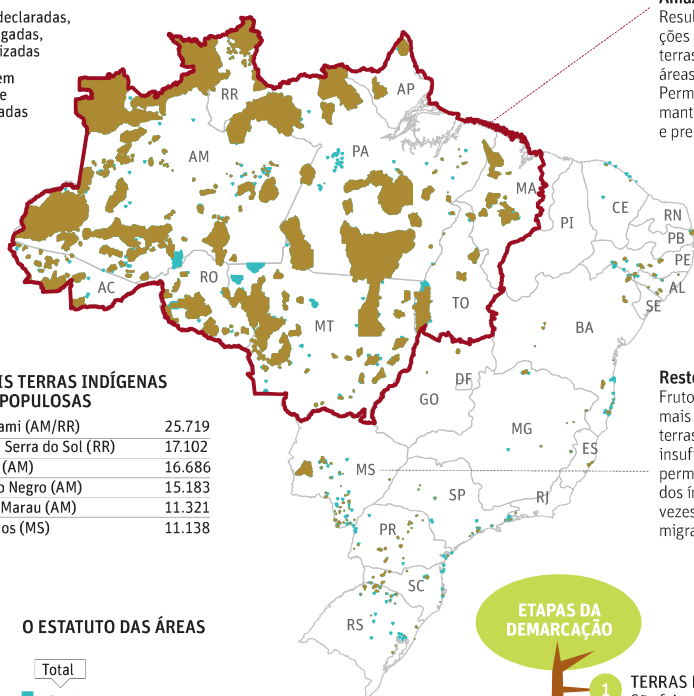
O processo de demarcação é demorado e frequentemente interrompido por recursos dos proprietários. Só depois que todas as contestações são rejeitadas os estudos são levados ao Ministério da Justiça

PREJUÍZOS

Quando o ministro da Justiça declara que a terra é indígena, o título da propriedade passa a ser considerado nulo. O dono perde o direito à propriedade e só pode ser indenizado pelas benfeitorias nela existentes

AS TERRAS INDÍGENAS NO PAÍS

- Terras declaradas, homologadas, regularizadas
- Terras em estudo e delimitadas



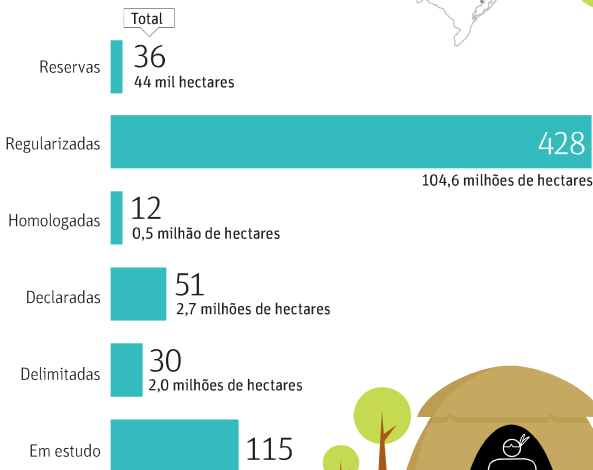
Amazônia legal
Resultantes de demarcações mais recentes, suas terras somam 98,6% das áreas indígenas do país. Permitem que os índios mantenham suas culturas e preservem a floresta

Resto do país
Frutos de demarcações mais antigas, essas terras são em geral insuficientes para permitir a sobrevivência dos índios, que muitas vezes são obrigados a migrar para cidades

AS SEIS TERRAS INDÍGENAS MAIS POPULOSAS

Yanomami (AM/RR)	25.719
Raposa Serra do Sol (RR)	17.102
Évare I (AM)	16.686
Alto Rio Negro (AM)	15.383
Andirá Marau (AM)	11.321
Dourados (MS)	11.138

O ESTATUTO DAS ÁREAS



ETAPAS DA DEMARCAÇÃO

- 1 TERRAS EM ESTUDO**
São feitos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais
- 2 TERRAS DELIMITADAS**
Os estudos são publicados no "Diário Oficial" pela Funai e são encaminhados ao ministro da Justiça
- 3 TERRAS DECLARADAS**
Após novos estudos, o ministro da Justiça declara a terra de uso exclusivo dos índios e autoriza a demarcação
- 4 TERRAS HOMOLOGADAS**
Uma vez feita a demarcação, a terra tem seus limites homologados pelo presidente da República
- 5 TERRAS REGULARIZADAS**
Na etapa final, a terra indígena é registrada em cartório em nome da União

ANÁLISE

Atraso no processo de demarcação contribui para ocupação indevida

MÁRCIO SANTILLI
ESPECIAL PARA A FOLHA

Há grande concentração fundiária em Mato Grosso do Sul: as 74 maiores fazendas têm uma extensão de 2,4 milhões de hectares. Essa área é três vezes maior do que a soma das terras indígenas no Estado (800 mil hectares), incluindo as recentemente identificadas pela Funai, gerando reações ruralistas.

Ações judiciais impedem a posse efetiva dos índios em vários locais. O IBGE conta 77 mil índios no Estado —só o Amazonas tem população indígena maior. Há situações muito graves: a terra de Dourados, com 3,4 mil hectares e mais de 12 mil ocupantes, tem uma concentração demográfica 50 vezes maior do que a média estadual. E onde ocorrem mais suicídios de crianças indígenas e homicídios.

As formas tradicionais de ocupação indígena implicam áreas de maior extensão, mas os índios dispõem de menos que o módulo rural mínimo necessário para a sobrevivência de agricultores familiares. Não há dúvida de quem mais precisa de terra são os índios e que a solução dos conflitos em MS passa por demarcar áreas bem maiores para eles.

Mas o MS tem uma densa malha fundiária privada consolidada, com mais de 84 mil propriedades, com cadeias dominiais que por vezes remontam ao século 19.

A Constituição diz que são nulos títulos em terras indígenas, mas não há dúvida quanto à responsabilidade da União no atraso nas demarcações. Governos federal e estadual contribuíram para titulações indevidas. Ambos têm responsabilidade no conflito. É inevitável que a ampliação da disponibilidade de terra para os índios atinja propriedades privadas, prejudicando portadores de títulos legítimos, obtidos de boa fé. A forma de reduzir injustiças é indenizá-los pelas benfeitorias e também pela terra.

MÁRCIO SANTILLI, sócio-fundador do Instituto Socioambiental (ISA), foi presidente da Funai entre 1995 e 1996

OS INTERESSES EM JOGO

Setor público
A legislação impede a construção de novas hidrelétricas —que são essenciais para elevar a oferta de energia— em terras indígenas. O governo estuda uma mudança na lei para instalar usinas em terras indígenas, tendo como sócios do empreendimento os índios

Setor privado
O agronegócio e as empresas de mineração tentam congelar a demarcação de novas terras indígenas e, para isso, procuram retirar o poder da Funai de conduzir os processos, seja transferindo o poder de demarcar para o Congresso, seja submetendo a demarcação a pareceres de órgãos mais próximos do agronegócio

Novo modelo
Com o argumento de reduzir conflitos com o agronegócio, o governo determinou que a Casa Civil elabore um novo modelo de demarcações que tire a exclusividade da Funai nas decisões e inclua órgãos como a Embrapa, o Inbra e o Ministério da Agricultura, mas nega que esteja esvaziando o órgão. Os índios são contrários à mudança

Suspensão
A CNA Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, que representa os proprietários rurais, pede que as demarcações se jam suspensas até que o STF estabeleça o regime jurídico de demarcações de terras indígenas no país, quando a corte se manifestar sobre a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR)